

ATO EXECUTIVO Nº 730

Abre crédito suplementar para o fim que menciona.

O Reitor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Ato Executivo nº 696, de 14 de março de 1975, resolve:

Art. 1º. Fica aberto o crédito suplementar de Cr\$ 1.320.000,00 (um milhão, trezentos e vinte mil cruzeiros), ao orçamento vigente do Hospital de Clínicas da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, destinado ao reforço das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	SUPLEMENTAÇÃO Cr\$
	MATERIAL DE CONSUMO	
3.1.3-03	Artigos em geral e impressos para expediente, desenho, cartografia, tipografia, encadernação e impressão	250.000,00
3.1.3-05	Artigos p/uso médico-cirúrgico e odontológico em laboratório, farmácia e enfermarias	450.000,00
3.1.3-09	Materiais p/conservação e manutenção de bens móveis	100.000,00
3.1.3-11	Drogas, produtos químicos, biológicos e farmacêuticos e animais para laboratório	<u>320.000,00</u>
	Soma de Material de Consumo	1.120.000,00

ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.5-01	Despesas de pronto pagamento	<u>70.000,00</u>
	Soma de Encargos Diversos	70.000,00

MATERIAL PERMANENTE		
4.1.3-12	Máquinas e aparelhos para serviços administrativos e técnicos, peças e acessórios	<u>130.000,00</u>
	Soma de Material Permanente	<u>130.000,00</u>
	TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	<u><u>1.320.000,00</u></u>

Art. 2º . O crédito de que trata o artigo anterior será compensado, nos termos do artigo 43, § 1º, item III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, com o cancelamento de parcelas das seguintes dotações:

CÓDIGO	EMENTA	CANCELAMENTO CR\$
MATERIAL DE CONSUMO		
3.1.3-07	Gêneros alimentícios, inclusive bebidas.	200.000,00
3.1.3-08	Alimentos para animais e aditivos de rações	5.000,00
3.1.3-10	Combustível e lubrificantes	140.000,00
3.1.3-14	Artigos p/uso em oficina, sapataria, alfaiataria e para estofamento	<u>5.000,00</u>
	Soma de Material de Consumo	350.000,00
SERVIÇOS DE TERCEIROS		
3.1.4-02	Serviços de impressão, encadernação e reproduções gráficas em geral	10.000,00
3.1.4-04	Serviços de limpeza, conservação e higiene	440.000,00
3.1.4-06	Serviços técnicos, administrativos e de natureza especial adjudicados a terceiros	<u>150.000,00</u>
	Soma de Serviços de Terceiros	600.000,00
ENCARGOS DIVERSOS		
3.1.5-16	Locação de máquinas, equipamentos e despesas afins	<u>50.000,00</u>
	Soma de Encargos Diversos	50.000,00
EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES		
4.1.2-03	Motores, bombas, material e equipamentos destinados à geração e distribuição de energia elétrica	100.000,00

4.1.2-05	Equipamentos e instalações para fins diversos	35.000,00
4.1.2-07	Máquinas e equipamentos gráficos, tipográficos e cartográficos, peças e acessórios	10.000,00
4.1.2-08	Máquinas e equipamentos para serralheria, carpintaria e obra civil, peças e acessórios	30.000,00
4.1.2-09	Equipamento e instalações de cozinha, lavanderia, peças e acessórios	<u>24.000,00</u>
	Soma de Equipamentos e Instalações	199.000,00

MATERIAL PERMANENTE

4.1.3-01	Ferramentas e utensílios de oficina, peças e acessórios	21.000,00
4.1.3-03	Aparelhos de medição, precisão e controle, peças e acessórios	10.000,00
4.1.3-06	Mobiliário em geral	60.000,00
4.1.3-09	Material destinado a discotecas, filmotecas, bibliotecas, peças e acessórios	20.000,00
4.1.3-13	Material destinado a adorno e decoração	<u>10.000,00</u>
	Soma de Material Permanente	121.000,00
	Total dos Cancelamentos	1.320.000,00

Art. 3º . Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UERJ, em 22 de agosto de 1975

Oscar Tenório